

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: di1w90r7 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/03/2023 Indicação nº 1015/2023 Protocolo nº 2844/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Beto Dois a Um</p>		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Saúde o senhor Gilberto Figueiredo, a necessidade de destinação de recursos financeiros para custeio da Saúde do município de Itaúba-MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Saúde o senhor Gilberto Figueiredo, a necessidade de destinação de recursos financeiros para custeio da Saúde do município de Itaúba-MT.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação da Secretaria de Saúde do município de Itaúba, a senhora Ana Paula Tomim, e tem como objetivo solicitar a destinação de recursos financeiros para custeio da Saúde do município de Itaúba-MT.

Diante da alta demanda de atendimento na saúde, o município de Itaúba vem arcando com exames de imagens e procedimentos de média complexidade com muita frequência, inclusive de pacientes internados no Hospital Regional de Colíder – Hospital Estadual de Referência.

Assim, com o intuito melhorar as condições da saúde do município, é necessário que seja destinado recurso de R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais) para a saúde do município de Itaúba.



Para atender a demanda, é necessário que pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Março de 2023

Beto Dois a Um
Deputado Estadual